



C.M.V. 4259/15
Proc. Nº
Fls. 01
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1362/2015

Senhor Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** requer, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, seja inserto nos anais da Casa, Voto de Louvor e Congratulações a **CASA DE REPOUSO BEM VIVER** pelo seu **10º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO**.

Justificativa:

A **CASA DE REPOUSO BEM VIVER** nasceu em 2005, numa pequena casa situada na Rua Paulo Setúbal, no bairro Nova Valinhos e atendia 06 (seis) hóspedes.

Dez meses depois, a **CASA DE REPOUSO BEM VIVER** se mudou para seu atual endereço, na Rua Rosa Giardeli Mamprim, no Centro, sendo que, em 2009, inaugurou uma segunda unidade, na Rua Manoel Estabino do Nascimento, no Castelo.

A meta da **CASA DE REPOUSO BEM VIVER** proporcionar qualidade de vida na terceira idade, através de carinho, emoção, entretenimento, aos 110 (cento e dez) hóspedes – alguns até de outros países, atendidos pelos 70 (setenta) funcionários, no sistema de residência ou "daycare".

O grande diferencial da **CASA DE REPOUSO BEM VIVER** é a ocupação dada aos seus hóspedes que, constantemente desenvolvem alguma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

atividade: artesanato, para estimular a coordenação motora e o raciocínio; música, para entretenimento, dentre outras.

A equipe composta por 70 (setenta) funcionários possui médico, nutricionista, fisioterapeuta, dentista e enfermeiro 24 horas, num sistema que alia serviços de hotelaria e de hospital.

A excelência dos serviços prestados pela **CASA DE REPOUSO BEM VIVER** pôde ser medida pela conquista de 03 (três) prêmios como melhor casa de idosos da Região Metropolitana de Campinas e por estar no "Top of Mind" dos clientes e estabelecimentos mais lembrado nesta área.

A **CASA DE REPOUSO BEM VIVER** é uma das poucas casas de repouso do Estado de São Paulo totalmente legalizadas em todos os órgãos, sendo uma das pioneiras a possuir sistema de vídeo-monitoramento em tempo real, que permite a família acompanhar o dia a dia dos hóspedes através do site.

Ante o exposto, solicito aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício a **CASA DE REPOUSO BEM VIVER**, na pessoa de seus administradores, **ALEX SABINO PEREIRA**, **RITA DE CÁSSIA BONFIM PEREIRA** e **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, extensivo a todos os funcionários e hóspedes, parabenizando-a pelo seu 10º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO.

Valinhos, 10 de setembro de 2015.


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
3º Secretário